



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata de Reunião Institucional

Nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro de 2011, às 9:00 horas e 17:00 horas respectivamente, no Gabinete do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, realizou-se reunião institucional extraordinária, para tratar da mudança do acervo processual do *Parquet* de Contas. Na primeira parte da reunião, encontravam-se presentes o Procurador-Geral Glaydson Santo Soprani Massaria, a Procuradora Maria Cecília Borges, a Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte, o servidor João Paulo Chelotti Bicalho (Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas), o servidor Camilo Flávio Santos Fonseca (Coordenador de Apoio Operacional), o servidor Eric Botelho Mafra (titular da Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público de Contas), a servidora Luzia Inês Rezende Pires e o servidor Alysson Vasconcelos Silva Coelho. Na segunda parte da reunião, fizeram-se presentes o Procurador-Geral Glaydson Santo Soprani Massaria, a Procuradora Maria Cecília Borges, a Procuradora Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte, a servidora Luiza Andrade Madeira, o servidor João Paulo Chelotti Bicalho (Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas), o servidor Camilo Flávio Santos Fonseca (Coordenador de Apoio Operacional), o servidor Alysson Vasconcelos Silva Coelho, a servidora Lilian Haas, a servidora Mirene Silveira Palhares, o servidor Rafael Eustáquio Meira Mila, o servidor Sérgio Augusto Martins de Souza (Supervisor da 3ª Supervisão de Tecnologia da Informação) e o servidor Breno de Assis Soares (Analista de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação).

Inicialmente, o Procurador-Geral comunicou às demais Procuradoras que, nos dias 23 e 24 de novembro de 2011, em decorrência de fortes chuvas, constatou-se uma série de vazamentos e infiltrações nas dependências das garagens do Tribunal de Contas de Minas Gerais, onde se encontra instalado o acervo processual do Ministério Público de Contas, constituído por 21.054 (vinte e um mil e cinquenta e quatro) feitos.<sup>1</sup> Com isso, apesar de todos os esforços empreendidos pela Coordenadoria de Apoio Operacional, 268 (duzentos e sessenta e oito) autos de processos foram danificados em virtude do contato com a água da chuva, sendo que 02 (dois) deles apresentaram comprometimento grave. Além disso, ainda hoje o ambiente encontra-se extremamente úmido, o que conduz à deterioração dos autos que não tiveram contato direto com a água.

Em face das circunstâncias expostas e da previsão de novas precipitações pluviais para os próximos dias, o Procurador-Geral ressaltou a necessidade de mudança imediata do espaço físico onde estão armazenados os autos de processos sob a guarda do *Parquet* para o 3º andar do edifício sede do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

Frisou, entretanto, que tal mudança é extremamente complexa e demanda considerável esforço da Coordenadoria de Apoio Operacional, devendo ser racionalizada ao máximo. O Ministério

<sup>1</sup> Dados obtidos a partir de relatório do SGAP extraído em 30 de novembro de 2011.

*Handwritten mark*

*Handwritten signatures and initials: me, P, G, M, MSF, and others.*



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Público de Contas, em sua visão, deveria antecipar-se às iminentes mudanças que ocorrerão em sua estrutura, notadamente à posse de quatro novos Procuradores, prevista para os próximos 30 (trinta) dias. Assim, a mudança do acervo processual necessitaria ser operada tendo em conta a iminência do ingresso dos novos membros, sob pena de multiplicação do trabalho.

Feitas essas considerações, o Procurador-Geral passou a apresentar a proposta de mudança do acervo processual. Nessa sugestão, ao empreender a transferência física dos autos, a Coordenadoria de Apoio Operacional os repartiria em seis “sub-acervos” (de processos “aguardando parecer”), sendo que, com a posse dos quatro novos membros, cada Procurador ficaria responsável por oficiar nos feitos componentes de um deles, com exceção do Procurador-Geral, que apenas atuaria nos processos em sede de “medidas legais cabíveis”.

Até a posse dos quatro novos membros, o Procurador-Geral Glaydson Massaria sugeriu que as demais Procuradoras administrassem apenas um “sub-acervo” cada, que seria equivalente a 1/6 do acervo de processos “aguardando parecer” hoje objeto de redistribuição. Os quatro restantes, a seu turno, ficariam sistemicamente vinculados àquela autoridade.

A Procuradora Sara Meinberg registrou sua preocupação com a proposta apresentada, ao argumento de que os novos Procuradores, por não acompanharem o processo de mudança do acervo, poderiam suspeitar da existência de direcionamento processual, o que geraria dissensões e, por consequência, levaria ao enfraquecimento institucional. Por isso, a seu ver, o mais adequado seria aguardar a posse destes antes da adoção de qualquer medida.

No entanto, após a servidora Luzia Inês Rezende Pires (TC 1348-7) – que integra a equipe que administra o acervo processual – relatar a situação deste após as chuvas, a Procuradora Sara Meinberg assentiu com a necessidade de mudança imediata.

De sua parte, a Procuradora Maria Cecília expôs sua anuência com a mudança física dos processos, salientando que ela se mostra adequada para solucionar problemas de ordem prática. Na oportunidade, esta Procuradora entendia que a separação dos processos deveria ser somente física, a ser realizada proporcionalmente ao estoque que cada Procurador em exercício tem hoje, sendo que referidos processos continuariam vinculados no SGAP a referidos Procuradores, mas, fisicamente, já separados em sala à parte. Em caso de atuação ministerial em referidos processos, a responsabilidade seria do Procurador originário. Conforme o entendimento desta Procuradora, os Procuradores continuariam com a responsabilidade pelo seu estoque atual, apenas separando-se fisicamente os que seriam redistribuídos aos quatro novos Procuradores quando da posse destes. Ou seja, em seu ponto de vista, cada um dos Procuradores atualmente em exercício deveria, até o ingresso dos novos membros, ter dois “sub-acervos” sob sua responsabilidade, proporcionalmente ao estoque processual pelo qual respondem hoje. Vencida neste entendimento, pediu que fosse registrada sua discordância quanto à redistribuição de quatro “sub-acervos” ao Procurador-Geral, visto que ela poderia trazer problemas futuros, porquanto a data da posse dos novos membros não é previsível com absoluta certeza, haja vista a possibilidade de entraves, tais como os decorrentes de eventuais decisões judiciais ou políticas.

Sem embargo, tendo em vista que a Procuradora Sara Meinberg concordou com a redistribuição de quatro “sub-acervos” ao Procurador-Geral, a Procuradora Maria Cecília foi vencida neste



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ponto.

Indagado o Coordenador de Apoio Operacional Camilo sobre o envio de processos aos Gabinetes dos Procuradores para parecer, ele respondeu que o SGAP só permite que se enviem processos *conclusos ao Procurador* daquele Gabinete específico, estando o sistema bloqueado para se enviar processos conclusos a um Procurador se este processo for vinculado a outro Procurador (o sistema só permite tal envio com as ocorrências “consulta ao processo” ou “empréstimo”). Disse também que quando o processo vem de forma equivocada ao MPC, a guia é devolvida à unidade emitente, para correção, ou seja, a orientação do Protocolo é que a guia não seja recebida.

Deliberada a realização da mudança do acervo e sua subdivisão em seis sub-unidades, os Procuradores passaram a discutir o seu modo de operacionalização. Para contribuir com essa tarefa, compareceram à reunião o servidor Sérgio Augusto Martins de Souza (Supervisor da 3ª Supervisão de Tecnologia da Informação) e o servidor Breno de Assis Soares (Analista de Sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação).

No intuito de que fossem afastadas suspeitas de direcionamento processual e garantida a impessoalidade, os Procuradores definiram que, com exceção daqueles feitos em sede de medidas legais cabíveis, todo o acervo processual do Ministério Público de Contas (processos que “aguardam parecer”), composto de 20.262 (vinte mil duzentos e sessenta e dois) processos, será redistribuído, por natureza processual, da seguinte maneira (proposta do Breno): todos os processos que se encontrarem na data da redistribuição na unidade do SGAP “Ministério Público de Contas” serão agrupados por natureza para, em seguida, por ordem crescente de autuação, serem distribuídos alternadamente para cada um dos sub-acervos, sendo a ordem em que estes serão contemplados sorteada novamente após a distribuição de cada 6 processos. Segundo Breno, tal método evita que, por exemplo, um dos Procuradores receba predominantemente processos muito antigos enquanto outro seja contemplado, em sua maioria, com processos novos, garantindo, assim, a homogeneidade dos sub-acervos: Procurador 1, Procurador 2, Procurador 3, Procurador 4, Procurador 5 e Procurador 6. Cada um dos subacervos contará aproximadamente 3.377 (três mil trezentos e setenta e sete) feitos. Imediatamente, as Procuradoras Maria Cecília e Sara Meinberg passarão a officiar, respectivamente, nos processos que compõem as sub-unidades Procurador 1 e Procurador 2.<sup>2</sup> Já o Procurador Glaydson Massaria officiará nos feitos integrantes das demais sub-unidades: Procurador 3, Procurador 4, Procurador 5 e Procurador 6. Com o ingresso dos quatro novos membros, cada um destes assumirá uma das citadas sub-unidades, por ordem de posse. O Procurador-Geral, após isso, atuará somente nos processos em sede de medidas legais cabíveis.

De acordo com o ajustado pelos Procuradores, portanto, será desconsiderada qualquer hipótese de prevenção para a redistribuição dos 20.262 (vinte mil duzentos e sessenta e dois) processos que compõem o estoque do *Parquet*. A redistribuição será feita, da forma acima explicada, conforme assegurado pelo servidor Breno de Assis Soares.

<sup>2</sup> Adotou-se aqui o critério da antiguidade, de forma que o Procurador mais antigo receberá o sub-acervo Procurador 1 e assim por diante.

R

me

BAM  
msj  
P. Lora  
Aob



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nesse ponto, a Procuradora Maria Cecília solicitou que fosse registrado em ata que, caso fosse observada a Resolução n. 04/2010, atualmente em vigor, o seu sub-acervo seria constituído por aproximadamente 1.700 (mil e setecentos) processos, cerca de metade de feitos que lhe serão confiados em virtude do critério ora fixado. Sem embargo, mesmo tendo produzido mais processos (o que lhe resultou no hoje acervo processual menor), objetivando chegar a um consenso institucional – assim como abriu mão quando a Procuradora Sara tomou posse –, a Procuradora não se opôs à nova forma de redistribuição, mesmo em prejuízo da regra trazida na Resolução em vigor, que privilegia a produtividade.

Uma vez que hoje existem 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) autos de processos conclusos ao gabinete do Procurador-Geral Glaydson Massaria, 1.179 (mil cento e setenta e nove) conclusos ao gabinete da Procuradora Maria Cecília e 480 (quatrocentos e oitenta) conclusos ao gabinete da Procuradora Sara Meinberg,<sup>3</sup> os Procuradores obrigaram-se a devolvê-los à Coordenadoria de Apoio Operacional até o dia 05 de dezembro de 2011, às 18:00 horas. Isso porque unicamente serão redistribuídos os processos que se encontrarem localizados, no âmbito do Sistema de Gerenciamento e Administração de Processos – SGAP, na unidade denominada “Ministério Público de Contas”. Assim, os feitos que não forem restituídos, por já ter sido iniciada a análise, permanecerão vinculados ao respectivo Procurador, não sendo computados para efeito de redistribuição.

Com relação aos processos que estão em trâmite no Tribunal de Contas, mas não se encontram no acervo do Ministério Público, a redistribuição ocorrerá por ocasião de seu retorno a este último órgão, desde que o regresso se dê na ocorrência “aguardando parecer” no SGAP. Nesse momento, os processos que ainda não tiverem manifestação do *Parquet* serão distribuídos igual, aleatória e alternadamente aos seis sub-acervos. Se, por outro lado, houver manifestação, o feito será distribuído ao Procurador que a subscreveu, ocorrendo, em decorrência disso, compensação automática com novos processos de mesma natureza, ao entrarem no MPC.

No que tange aos processos atualmente localizados no acervo do Ministério Público de Contas e que tenham manifestação de algum Procurador, mas que sejam redistribuídos a outro (em decorrência da aleatoriedade), obrigatoriamente será observado o princípio da prevenção, com nova redistribuição ao Procurador preventivo e conseqüente compensação com novos processos que chegarem ao MPC. Entretanto, tal procedimento de redistribuição no SGAP entre Gabinetes será operacionalizado em momento futuro. Verificada a prevenção, durante a análise do processo por outro Procurador, este deverá manifestar-se nesse sentido e solicitar à Secretaria do Ministério Público de Contas a redistribuição ao Procurador preventivo, indicando-o. Se o procurador indicado como preventivo concordar sobre a consumação da prevenção, a redistribuição será processada automaticamente, mediante compensação.

Os Procuradores também convencionaram que todos os processos que ingressarem no *Parquet* com a ocorrência “aguardando parecer”, a partir da data da redistribuição processual (06/12/2011), que seria considerada, nas palavras do Procurador-Geral, “marco zero”, serão sempre submetidos à distribuição, por seis sub-acervos, independentemente de já haverem

<sup>3</sup> Dados obtidos a partir de relatórios do SGAP extraídos em 02 de dezembro de 2011.

me

ms3  
CF  
P  
u  
BM  
PP  
cab



## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

tramitado no órgão anteriormente ou de qualquer outra circunstância, sendo considerada nova entrada no MPC, contando como novo processo. Observar-se-á, porém, nessa distribuição, o princípio da prevenção, quando houver, realizando-se automaticamente as compensações necessárias, por natureza processual.

Dado que várias das decisões tomadas nesta reunião institucional contrariam a Resolução n. 04/2010 do Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral asseverou que revogará aludido ato normativo nos próximos dias, tendo as Procuradoras Maria Cecília e Sara ressalvado seus entendimentos, no sentido de que tal revogação ou alteração da norma deve se dar pelo colegiado, ou seja, por todos os Procuradores hoje em exercício, em razão do paralelismo das formas e da competência do colegiado para a edição de atos dessa natureza. Em face disso, a Procuradora Sara Meinberg dispôs-se a elaborar minuta de nova resolução versando sobre a distribuição e redistribuição processual na esfera do órgão, até o dia 02 de dezembro de 2011. Haja vista que, pela exiguidade do tempo, não será possível contemplar a matéria em sua inteireza, a nova regulamentação não esgotará a matéria, ficando excluídas da regulamentação, por exemplo, as hipóteses de redistribuição em decorrência de afastamento de procurador, entre outros aspectos.

Para possibilitar a operacionalização da mudança física do acervo do Ministério Público de Contas, o Procurador-Geral determinou que a Coordenadoria de Apoio Operacional não receberá quaisquer autos de processos externos (isto é, advindos de unidades do Tribunal de Contas) a partir de 05 de dezembro de 2011, às 18:00 horas. Por outro lado, os gabinetes dos Procuradores poderão encaminhar normalmente feitos à CAOP após essa data, desde que a ocorrência de tramitação seja “devolução com manifestação”. Em caso de urgência, a primeira regra definida neste parágrafo poderá ser flexibilizada mediante requerimento escrito ao Procurador-Geral.

O Procurador-Geral informou às demais Procuradoras que a mudança para o 3º andar do edifício sede do Tribunal de Contas se dará de maneira escalonada, na seguinte ordem: Coordenadoria de Apoio Operacional, Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público, gabinete da Procuradora Maria Cecília, gabinete da Procuradora Sara Meinberg e gabinete do Procurador Glaydson Massaria. Cada membro deverá deixar um servidor de sobreaviso durante o recesso, a fim de que, se necessário, seja chamado a empreender a mudança de seu gabinete, mediante prévio aviso por telefone e e-mail, com antecedência razoável.

O Procurador-Geral solicitou que, antes da inauguração formal do novo espaço, as Procuradoras mantenham seus gabinetes extremamente organizados, de forma a tornar imperceptível a sua utilização.

Indagada pelo servidor João Paulo Chelotti Bicalho, a Procuradora Maria Cecília disse que não se opõe à mudança dos e-mails de seu gabinete para o domínio @mpc.mg.gov.br, desde que isso não acarrete perda de suas informações e pastas pessoais e tendo em vista que este Diretor assegurou que o administrador deste domínio (@mpc.mg.gov.br), agora, será o mesmo administrador do domínio do TCE/MG (@tce.mg.gov.br). Assim, decidiu-se que, haverá a

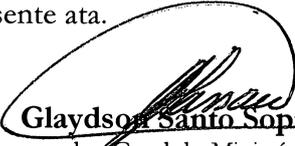


## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

mudança de domínio, porém o e-mail @tce.mg.gov.br será mantido até verificação, pela Procuradora, da transferência integral de seus dados.

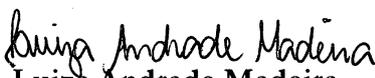
Após provocação da Procuradora Maria Cecília, o Procurador-Geral Glaydson Massaria asseverou que a escolha dos gabinetes recém-reformados será empreendida por ordem de antiguidade.

Encerrada a reunião, eu, Alysson Vasconcelos Silva Coelho, Assessor de Gabinete, lavro a presente ata.

  
**Glaydson Santo Soprani Massaria**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

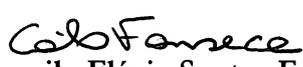
  
**Maria Cecília Borges**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

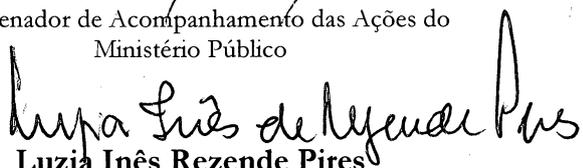
  
**Sara Meinberg Schmidt de Andrade Duarte**  
Procuradora do Ministério Público de Contas

  
**Luiza Andrade Madeira**  
Chefe de Gabinete

  
**João Paulo Chelotti Bicalho**  
Diretor da Secretaria do Ministério Público de Contas

  
**Eric Botelho Mafra**  
Coordenador de Acompanhamento das Ações do Ministério Público

  
**Camilo Flávio Santos Fonseca**  
Coordenador de Apoio Operacional

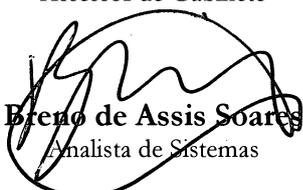
  
**Luzia Inês Rezende Pires**  
Oficial do Tribunal de Contas

  
**Lilian Haas**  
Chefe de Gabinete

  
**Mirene Silveira Palhares**  
Assistente Administrativo

  
**Rafael Eustáquio Meira Mila**  
Assessor de Gabinete

  
**Sérgio Augusto Martins de Souza**  
Supervisor de Tecnologia da Informação

  
**Breno de Assis Soares**  
Analista de Sistemas

  
**Alysson Vasconcelos Silva Coelho**  
Assessor de Gabinete